



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de junho de 2010

Edição nº 043

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Maio de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
16195/2009	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês Novembro/2009.	600,77
04684/2010	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Abril/2010	4.071,60
04685/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Abril/2010	2.496,00
04686/2010	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Abril/2010	12.259,58
04687/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Abril/2010	4.468,80
06547/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Maio/2010	2.624,00
TOTAL DO MÊS DE MAIO		26.520,75

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 1946, de 16 de junho de 2010.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por vinte dias, o prazo para que a Comissão Constituída pela Portaria SRH nº1841/2010, para apurar recurso de revisão de avaliação de Desempenho da servidora **ELIANDRA TEREZINHA SETTI**, conclua o relatório final.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010-(IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA.

O Município de Toledo, neste ato representado pelo Sr. LÚCIO DE MARCHI, doravante denominado, Município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado de CMDCA, na condição de Interviente, com sede a Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago, 167, representado neste ato por seu presidente o Sr. LINEU WUTZKE, de um lado, e de outro a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, doravante denominada ENTIDADE BENEFICIADA, com sede na Rua Caetano Severino Perin 32, Jardim Gisele, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 78.684.479/0001-10, representada neste ato por seu presidente Sr. LUIZ DIRCEU BLOOT, CPF nº 603.004.699-34, ajustam entre si o presente Termo de Compromisso, nas seguintes cláusulas e condições a seguir dispostas, integrando o mesmo as disposições da Lei R nº 55 de 26 de Maio de 2010, e Resolução do CMDCA nº 04/2010 – de 11 de Fevereiro de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de junho de 2010

Edição nº 043

Página 2

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor e da finalidade

O Município concede e o CMDCA, aprova através do FMDCA, à ENTIDADE BENEFICIADA, auxílio no valor total de R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais), que será aplicado na seguinte finalidade:

-despesas de capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais).
Toledo Pr, 10 de Junho de 2010.

Lúcio de Marchi

Prefeito em Exercício do Município de Toledo

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

Luiz Dirceu Bloot
Presidente da Entidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/2010

OBJETO: contratação de serviços de escavadeira hidráulica tipo 320 D para fazer serviços de corte de cascalho em geral, conforme necessidade da Secretaria de Infraestrutura Rural, por um período de 06 meses, de acordo com as Leis Municipais nº 1.898, de 31 de maio de 2005 e 1.991, de 07 de janeiro de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 05 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para: LOTE 001 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação (62,42 m²) e reforma do Posto de Saúde do Jardim Europa, localizado na Rua Valério Lambaré, esquina com Gal. Câmara, Chácara nº 60, Jardim Europa, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 35900 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 002 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação (27,07 m²) e reforma (68,44 m²) do Posto de Saúde de Novo Sobradinho, localizado na Rua Independência, nº 1639, esquina com Rua Guaíra, Lote nº 63, Quadra S/N, no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 31710 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 06 de JULHO de 2010, às 8:30hs. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 130.821,88 (cento e trinta mil oitocentos e vinte um reais e oitenta e oito centavos); Lote 2 – R\$ 56.962,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2010

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de encadernação de documentos da Secretaria da Mulher, Administração, Fazenda e Gabinete do Prefeito. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 09 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.722,00 (dois mil setecentos e vinte e dois reais).

ERRATA

Referente aviso de licitação da Concorrência nº 027/2010, publicado no Jornal do Oeste e Jornal O Paraná do dia 15/0/2010, Diário Oficial do Estado do Paraná dia 16/05/2010, onde se lê: **VALOR MÁXIMO:** R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). Leia-se: **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais). Jose Carlos Schiavinato - Prefeito do Município de Toledo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2010.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/2010

OBJETO: contratação de empresa para transportar até o limite de 12.000 m³ de produtos derivados de britagem de pedra, nos termos da Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 e Lei nº 1.991 de janeiro de 2009, que "Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo", conforme memorial descritivo, pelo período de 10 (dez) meses. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 05 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 129.937,050 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2010

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de equipamentos odontológicos instalados nas Unidades de Saúde do Município de Toledo, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 09 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 36.409,00 (trinta e seis mil quatrocentos e nove reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o contido no despacho do Secretário da Administração constante à folha 144 (verso) deste processo licitatório o qual indica que em virtude de mudanças administrativas ocorridas no Setor de Transportes do Município não é mais oportuno a aquisição do objeto deste processo licitatório, REVOGO o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 113/2010**, cujo objeto é: aquisição de ônibus para o transporte de funcionários da Prefeitura de Toledo/PR. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2010. LUCIO DE MARCHI - PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de junho de 2010

Edição nº 043

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 089/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **ALVES, RODRIGUES & CIA. LTDA** foi declarada vencedora para o item: 11 perfazendo um total de **R\$ 246,00** (duzentos e quarenta e seis reais).
- A empresa **DÁRIO & MARIA LTDA - EPP** foi declarada vencedora para os itens: 01 e 15 perfazendo um total de **R\$ 238,30** (duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
- A empresa **LUPGES & CIA. LTDA** foi declarada vencedora para o item: 16 perfazendo um total de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).
- A empresa **MB PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME** foi declarada vencedora para os itens: 06, 08, 09, 10 e 12 perfazendo um total de **R\$ 1.401,09** (um mil quatrocentos e um reais e nove centavos).
- A empresa **S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME** foi declarada vencedora para os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 13, 14 e 17 perfazendo um total de **R\$ 1.797,00** (um mil setecentos e noventa e sete reais).

LOTE 02

- A empresa **DÁRIO & MARIA LTDA - EPP** foi declarada vencedora para o item: 26 perfazendo um total de **R\$ 1.326,00** (um mil trezentos e vinte e seis reais).
- A empresa **LUPGES & CIA. LTDA** foi declarada vencedora para o item: 21 perfazendo um total de **R\$ 8.393,00** (oito mil trezentos e noventa e três reais).
- A empresa **MB PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME** foi declarada vencedora para os itens: 02, 03, 10 e 11 perfazendo um total de **R\$ 1.671,37** (um mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).
- A empresa **S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME** foi declarada vencedora para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 perfazendo um total de **R\$ 15.041,86** (quinze mil quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).
- A empresa **ALVES, RODRIGUES & CIA. LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens do Lote 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 15 de Junho de 2010.

ELOÍ LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2010 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

ITEM 02: Restou **DESERTO** de propostas.

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, foi **INABILITADA** por não atender ao item 3.3 do edital: alínea "h" – não apresentou certificado de registro de fornecedores e alínea "i" – não apresentou a declaração para elaboração de contrato.
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 14 de Junho de 2010.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2010 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MUKMAQ GUINDASTES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 84,90** (oitenta e quatro reais e noventa centavos) por hora/máquina.
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 15 de junho de 2010.

Eloi Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 108/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 10.574,00** (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais).
- A empresa **PETRY-LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 11.133,80** (onze mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).
- A empresa **PAGLIARI & ANDRIN COMERCIO DE TINTAS LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 11.880,20** (onze mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 15 de Junho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de junho de 2010

Edição nº 043

Página 4

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO SOB Nº 003/2010

A Comissão de Licitações, constituída por Eloi Luiz Pierozan, leiloeiro, designado através da Portaria nº. 021 de 12 de janeiro de 2010 e membros Gilberto Luis Schizzi e Norivaldo Penteado de Souza, nomeados pela portaria nº 469/2009, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

LOTE Nº. 01 – CARLOS SIKORA, pelo valor de R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

LOTE Nº. 02 – CARLOS SIKORA, pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

LOTE Nº. 03 – ANTONIO CARLOS VARISE, pelo valor de R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).

LOTE Nº. 04 – CARLOS SIKORA, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE Nº 05 – CARLOS SIKORA pelo valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

LOTE Nº. 06 – AGENOR NOGUEIRA & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE Nº. 07 – NELSON DEBUS, pelo valor de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

LOTE Nº. 08 – THAIS KRAUSPENHAR PONTES, pelo valor de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

LOTE Nº. 09 – ASTOR PAULO SCHAEFER, pelo valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

LOTE Nº. 10 – NELSON DEBUS, pelo valor de R\$ 981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE Nº. 11 – NELSON DEBUS, pelo valor de R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais).

Para o **LOTE Nº 12** - Não houve arrematante..

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Toledo, 15 de junho de 2010.

Eloi Luiz Pierozan
Leiloeiro

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 082/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 59.500,00** (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

- A empresa **GEOBUILDER – TECNOLOGIA EM GEOINFORMAÇÃO LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 59.750,00** (Cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de junho de 2010.

Luis Carlos Fabris
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LOTE 02

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens 001, 002 e 003 perfazendo um valor total de **R\$ 2.468,00** (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

- A empresa **PAULO SÉRGIO MOREIRA & CIA LTDA – ME** embora habilitada não apresentou proposta para nenhum dos itens do LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2010 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SINALPAVI SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** foi declarada vencedora para: **item 01** com uma proposta no valor de **R\$ 747,00**; **item 02** com uma proposta no valor de **R\$ 69,90** e **item 03** com uma proposta no valor de **R\$ 169,00**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 016/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 43.359,29** (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 47.828,95** (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de junho de 2010

Edição nº 043

Página 5

Toledo, 16 de junho de 2010.

Eloi Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 082/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 59.500,00** (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

- A empresa **GEOBUILDER – TECNOLOGIA EM GEOINFORMAÇÃO LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 59.750,00** (Cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de junho de 2010.

Luis Carlos Fabris
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 096/2010

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 469/2009 constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente, e membros Ademar Alcindo Roehrs e Djne Cleyde Carre, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **G.L. THEISEN & CIA LTDA**, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal/Estadual São Luiz do Oeste, localizada na Rua São José, esquina com Rua Quatro Pontes, S/N, Lote 01, Quadra 08, Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município de Toledo - PR, de**

acordo com a matrícula nº 12424 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliadas criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide reformar a decisão que **INABILITOU** a empresa **G.L. THEISEN & CIA LTDA**, para **HABILITAR** a mesma.

Toledo, 16 de junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 110/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **PAULO SÉRGIO MOREIRA & CIA LTDA – ME** foi declarada vencedora para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 perfazendo um valor total de **R\$ 19.263,23** (dezenove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para nenhum dos itens do LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens 001, 002 e 003 perfazendo um valor total de **R\$ 2.468,00** (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

- A empresa **PAULO SÉRGIO MOREIRA & CIA LTDA – ME** embora habilitada não apresentou proposta para nenhum dos itens do LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.